



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Marília, 07 de março de 2023.

Memorando

Assunto: Plano de Contratações Anual

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação

Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados,

Saudando-os cordialmente, e:

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 12 da lei federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2022, que regulamenta os procedimentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Servimo-nos do presente para informar a necessidade da elaboração do **Plano de Contratações Anual (P.C.A.)**, referente o ano de 2023, em conjunto com os departamentos assistenciais e administrativos do HCFAMEMA.

Classif. documental

006.01.10.001



HCFAMEMEM202301705P

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

O plano de contratações anual tem como objetivo:

- Racionalizar o processo por meio de contratações centralizadas e compartilhadas, visando a economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- Assegurar a conformidade com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança vigentes;
- Fornecer subsídios para a elaboração das leis orçamentárias;
- Prevenir a fragmentação de despesas;
- Sinalizar as intenções ao mercado, estimulando o diálogo apropriado e, conseqüentemente, melhorando a competitividade.

Se enquadram no **Plano de Contratações Anual (P.C.A.)**:

- Itens programáveis de uso contínuo e não padronizados;
- Serviços contínuos;
- Locação de Imóveis;
- Obras e Serviços de Engenharia.

Para elaboração do plano, os requisitantes devem fornecer os seguintes dados no relatório:

1. Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável;
2. Justificativa da necessidade da contratação;
3. Categoria (material ou serviço);
4. Código do Benner e BEC;
5. Descrição resumida do objeto (de acordo com o Sistema Benner);
6. Quantidade estimada a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual;
7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
8. Indicação da data início e fim para a previsão do consumo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades;
9. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida;



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

10. Histórico de aquisição / contratação anual (apoio DEFICONT).

Todas as informações acima são de caráter **obrigatório do P.C.A.**, conforme modelo anexo (Arquivos Auxiliares), bem como a inclusão da requisição no Sistema Benner.

As solicitações do Plano de Contratações Anual e as requisições serão avaliadas pelas alçadas do Sistema Benner e podem ser recusadas, se necessário.

A data limite para submissão do P.C.A. é até o dia **22 de março de 2023**, para o e-mail deficont@hc.famema.br (enviar o arquivo em excel).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Renato Masaiti Kayano Rosa
Diretor
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Michel Brustello Peixoto
Diretor Técnico II
Gerência de Compras e Gestão de Contratos

Bárbara Cheder Brene
Diretor Técnico I
Núcleo de Planejamento Estratégico

